



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria do Artesanato Mineiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025
19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO –
RAÍZES BRASILEIRAS
LISTA DEFINITIVA DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(associações, cooperativas ou grupo produtivo)
SELECIONADOS/DESCCLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva das Entidades Representativas (associações, cooperativas ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo no 19º Salão do Artesanato de São Paulo – Raízes Brasileiras, que será realizado de 21 a 25 de maio de 2025 no Pavilhão da Bienal – Parque do Ibirapuera, São Paulo/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (CLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS – associações, cooperativas ou grupo produtivo)			
Nº	Associação / Grupo	Município	Total
1	É de Minas	Pará de Minas	83
2	Associação Andradense Tem de Tudo Artesanal	Andradas	73,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (DESCCLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS – associações, cooperativas ou grupo produtivo)			
Nº	Artesão Individual	Município	Motivo da Desclassificação
1	Associação dos Municípios Turísticos das Serras de Minas	Viçosa	Desclassificado - pelo item 7 do Edital.
2	Associação de Artesanato da Comunidade Maloca	Belo Horizonte	Recurso não acatado, permanece desclassificado - pelo item 7 do Edital.
3	Associação dos Artesãos de Veredinha	Veredinha	Desclassificado - pelo item 7 do Edital.
4	Centro de Apoio Sociocultural e Artístico	Diamantina	Desclassificado - pelo item 7 do Edital.
5	Grupo Colhedoras e Bordadeiras da Zona Rural de Pedralva	Pedralva	Recurso não acatado, permanece desclassificado - pelo item 7 do Edital.

- Às Entidades Representativas (associações, cooperativas ou grupo produtivo) do artesanato, classificados no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br, **impreterivelmente até 05/05/2025**, considerando o disposto no item 8.8 do Edital supra citado, que assim dispõe:

“8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será

automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.”

- Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br.

Atualizada em 29 de abril de 2025.